



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 27/01/25
Responsável

PORTARIA Nº 10 DE 2025
(DIÁRIAS)

*Autoriza, pagamento de diárias ao Servidor:
Caio Max Sampaio da Cruz.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,

RESOLVE :


Art.1º - Autorizar o Servidor Caio Max Sampaio da Cruz, matrícula 00001767, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2025, a fim de participar do "Seminário APRECE Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada" no Centro de Eventos do Ceará, promovido pela APRECE (Associação dos Municípios do Estado do Ceará), concedendo-lhe o direito à 2 (duas) Diárias sem Pernoites, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a encaminhar para processo de pagamento da diária.

Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 27 de Janeiro de 2025.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama-CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com